



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5808, DE 16 DE JULHO DE 2015

DENOMINA DE JOAQUIM DIONÍSIO ALVES DE CARVALHO A QUADRA COBERTA DO BAIRRO VILA RICA.

(Projeto de Lei nº 94/2015, de autoria do Vereador Roderley Miotto)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOAQUIM DIONÍSIO ALVES DE CARVALHO a Quadra Coberta, localizada no interior da Praça Tancredo Neves, situada entre a rua Profª Idalina César, rua Vicente Correa Leite e rua Francisco de Oliveira Penteado, s/nº, no bairro Vila Rica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 16 de julho de 2015.

Vito Ardito Lerário  
Prefeito Municipal